PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

LEI ORDINÁRIA Nº 1.168/2021

SUMULA: Dispõe sobre a denominação do Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Itaguajé – PR (Paço Municipal) e dá outras providências

CRISÓGONO NOLETO SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná.

Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica denominado "Paço Municipal Prefeito José Gregório de Oliveira" o Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Itaguajé, atualmente localizado na Avenida Governador Moysés Lupion, nº 605, Centro, nesse Município.

Art. 2º- A presente denominação será mantida, qualquer que seja o endereço que o Edifício Sede da Prefeitura (Paço Municipal) vier a ocupar.

Art. 3º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações nos mapas e indicativos referenciais do Município de acordo com os dispositivos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Itaguajé, Estado do Paraná, aos 09 de Junho de 2021, 67º ano de Fundação, 66º ano de Emancipação Política.

CRISÓGONO NOLETO SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3328 Pág. Nº 06
Em 11/06/2021